

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 15893/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2003, página 30) de 11 de dezembro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:
provimento em temporário

Leia-se:
provimento efetivo

e

Onde se lê:
com base na alínea “a”, inciso VII, no artigo 10 da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Leia-se:
com base no Artigo 152, Inciso 1º da lei 577/93.

Dois Vizinhos, 13 de dezembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito